



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no Município de Divino de São Lourenço/ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 06 dias do Mês de março de 2025.

Ronaldo Neves dos Santos
Vereador